

Belo Horizonte, 7 de abril de 2020

Covid-19 e aspectos no atendimento em Ginecologia da Infância e Adolescência

Cláudia Barbosa Salomão
Simony da Silva Gonçalves

Diretoria 2019-2021

Delzio Salgado Bicalho
Presidente

Ricardo Aureliano Diniz Veado
Vice-Presidente

Thelma de Figueiredo e Silva
Diretora Administrativa

Cassiano de Souza Moreira
Diretor-Adjunto

Clovis Antonio Bacha
Diretor Comercial e Financeiro

Ines Katerina Damasceno Cavallo Cruzeiro
Diretora Sociocultural

Marco Antonio Barreto de Melo
Diretor Científico

Inessa Beraldo de Andrade Bonomi
Diretora de Valorização e Defesa Profissional

Marcio Alexandre Hipólito Rodrigues
Diretor de Relações Institucionais

Francisco Lirio Ramos Filho
Diretor de Ações Sociais

Eduardo Batista Cândido
Diretor de Ensino e Residência Médica

Gabriel Costa Osanan
Diretor de Marketing e Comunicação

Mucio Barata Diniz
Diretor de Tecnologia da Informação e Mídias Sociais

Cláudia Lourdes Soares Laranjeira
Diretora das Vice-Presidências e Regionais

Conselho Consultivo

Alim Alves Demian

Angelica Lemos Debs Dinis

Cristiana Fonseca Beaumoud

João Pedro Junqueira Caetano.

João Tadeu Leite dos Reis

Juliana Coutinho Calcagno

Marcia Salvador Geo

Maria Paula Moraes Vasconcelos

Maria Tereza Maia Penido Rebello

Renata Murad Macedo

Conselho Consultivo Nato

Carlos Henrique Mascarenhas Silva

Agnaldo Lopes da Silva Filho

Maria Ines de Miranda Lima

Marcelo Lopes Cançado

Victor Hugo de Melo



Grande avanço que presenciamos nestes últimos anos é o incentivo e o entendimento de que crianças, especialmente em fase puberal, e adolescentes devam ter, em sua rotina médica, o acompanhamento de um Hebiatra, e no caso das meninas, um acompanhamento com um Ginecologista da Infância e Adolescência, o qual, por vezes, também exerce a Hebiatria.

O médico que acompanha pacientes desta faixa etária vem preencher uma lacuna, muitas vezes existente, do acompanhamento dessa clientela, suprimindo-a de informações e orientações dantes não realizadas. Questões referentes ao exercício da sexualidade, anticoncepção, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), irregularidades menstruais e outras questões clínicas como relacionamentos afetivos e familiares são assuntos sempre abordados nestas consultas.

Em tempos atuais, em que o distanciamento físico é imposto devido à pandemia de Covid-19, é como se estas crianças e adolescentes tivessem perdido “parte do chão”, pois vivem em grupos, e isso faz parte da sua essência. Problemas clínicos importantes devem continuar a ter atendimento médico para sua devida orientação, pois torna-se imperativo a resolução dessas questões. Por muitas vezes, não podemos adiar a resolução de uma irregularidade menstrual de maior magnitude, o tratamento de uma vulvovaginite ou IST, ou mesmo a orientação demandada de uma anticoncepção. Devemos oferecer um ambiente seguro, espaçando o horário das consultas, para que as salas de espera tenham poucos pacientes por vez, respeitando todos os critérios de segurança e higiene estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde do Brasil.

Uma adolescente não deve ter uma gravidez não planejada ou evoluir para um quadro de anemia por metrorragia por não conseguir aconselhamento médico em



tempos de Covid-19, por mais que sejam importantes os aspectos da pandemia. Aspectos familiares são importantes de serem abordados neste período tão difícil, pois as pessoas dentro de casa poderão estar mais ansiosas e irritadiças, tanto pais quanto filhos.

Temas importantes devem ser tratados, como a importância do distanciamento; a manutenção da atividade física, mesmo que mudando o tipo de atividade (dança em frente à TV, pular corda, tudo isso também vale!); o respeito às Redes Sociais (o médico pode sugerir aos pais uma revisão de seus conceitos – os adolescentes encontram muito conforto em poder se relacionar com seus pares através destes canais – uma certa maleabilidade de conceitos pré estabilizados pelos pais deve fazer parte deste momento); o estímulo às conversas em família, e o cuidado com os idosos (muito mais vulneráveis neste momento), lembrando que jovens passam pela doença habitualmente com poucos sintomas, mas são transmissores em potencial e devem ser abordados nas consultas presenciais com o médico e também nas orientações não presenciais, como chamadas telefônicas, etc.

A ocorrência da pandemia, por si só, não é contraindicação à realização de vacinas, devendo ser respeitadas as contraindicações formais e lembrando de se observar de evitar ambientes sanitários com grande volume de pessoas e se resguardando todos os cuidados de afastamento ao frequentar tais ambientes.

A vacinação é processo fundamental para a prevenção de doenças para as quais as crianças e adolescentes apresentam riscos altos ou crescentes, como por exemplo, doença meningocócica, sarampo, rubéola, caxumba, tétano, difteria, coqueluche, hepatites, varicela, tuberculose, infecção por HPV, entre outras. A presença de alergias específicas a componentes das vacinas, eventos neurológicos em vacinações prévias, imunossupressão, portadores do vírus HIV, usuários de altas doses de corticóides merecem avaliação médica criteriosa prévia antes de se indicar determinadas vacinas. Apesar do grupo etário da infância e adolescência, em sua maioria das vezes, não ser acometido por formas graves da Covid-19, pela falta de dados, esse paciente não deve se expor a qualquer vacinação diante da suspeita ou possibilidade da infecção pelo novo coronavírus.

A vacina contra Influenza trivalente ou tetravalente pode ser indicada pelo médico desta criança ou adolescente, caso não haja contraindicações (lembrando que o Ministério da Saúde do Brasil não disponibiliza tais vacinas para essa população salvo em situações especiais). Mas, caso seja possível, deve-se proceder tal vacinação especialmente por dois motivos: diminuir a vulnerabilidade das crianças e adolescentes a complicações da Covid-19 concomitante a um quadro gripal por Influenza, já que entramos na sazonalidade do vírus Influenza, e também para facilitar o diagnóstico diante de um quadro gripal em relação ao diagnóstico da Covid-19.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Gonçalves Silva S. Vacinação na Adolescência. In: Mascarenhas Silva CH, Barbosa Salomão CL, Leite dos Reis JT (eds) Ginecologia e Obstetrícia na Infância e Adolescência SOGIMIG, RJ: MEDBOOK, 2018: 83-96 / Entrevista com a autora
- [cdc.gov/vaccines/hcp/acip-recs/general-recs/downloads/general-recs.pdf](https://www.cdc.gov/vaccines/hcp/acip-recs/general-recs/downloads/general-recs.pdf)